



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| MATR | NOME | LOTAÇÃO | CARGO | NÍVEL | DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO |
|-------------|-------------------|---|--|--------------|-----------------------------------|
| 42293-1 | Edna Clei Camargo | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | A-04 | 02/04/2022 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de
Abril de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal